Lei nº 602 **de 03 de Dezembro de 2012**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial na Secretaria Municipal de Saúde e Câmara Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1° - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 545 (LDO) de 12-08-11, Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011;

Art. 2° - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos os constantes do anexo I desta lei;

Art. 3° - Às metas prioritárias da Lei 545 (LDO) de 12-08-2011, ficam acrescidas as constantes do anexo II da presente Lei;

Art. 4° - Lei 558 (LOA) de 16-12-2011, recepciona Alterações e novas programações, na forma do anexo III da presente Lei.

Art. 5° - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2°, Art. 3°, Art. 4°.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 03 de Dezembro de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

LEI 602 - ANEXO I

Ficam abertos crédito especial com remanejamento e criação de programa e elementos de despesas no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2012, nos moldes a seguir especificados:

§1° - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 01.03.00 – Ação Legislativa, na Programação **01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA**, no elemento de despesa 3.1.90.11 – (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), no valor de R$ 34.701,33 (trinta e quatro mil, setecentos e um reais e trinta e três centavos). Proveniente de anulação orçamentária da Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na programação: **15.451.0017.2.023 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEMOSP,** no elemento de despesa 3.3.90.30 (Material de Consumo) no valor de R$- R$ 34.701,33 (trinta e quatro mil, setecentos e um reais e trinta e três centavos);

§2° - Abre Crédito Especial na unidade orçamentária *02.08-00 Secretaria Municipal de Saúde*, nas programações e elementos conforme a seguir:
- Programação **10.122.0031.2.037 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMSAU**, no elemento de despesa 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), no valor de R$ 37.533,19 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três rais e dezenove centavos) e no elemento de despesa 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias) no valor de R$-859,81 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos);

- Programação: **10.301.0033.2.039 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE** – no elemento de despesa 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) na ordem de R$-43.078,99 (quarenta e três mil, setenta e oito reais e noventa e nove centavos) e no elemento de despesa 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária) na ordem de R$-4.422,91 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos);

- Programação: **10.301.0036.2.042 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PAC´S** - no elemento de despesa 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) na ordem de R$-79.078,32 (setenta e nove mil, setenta e oito reais e trinta e dois centavos); e no elemento de despesa 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária) na ordem de R$-1.578,28 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos);

- Programação **10.302.0038.2.044 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE** - no elemento de despesa 3.1.90.13 (Obrigações Patronais) na ordem de R$-1.398,94 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) e no elemento de despesa 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária) na ordem de R$-10.458,80 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);

§3° - O Crédito Especial previsto no §2° será provido de anulações orçamentárias nos programas e elementos, conforme a seguir:

Unidade: 02.08-00 Secretaria Municipal de Saúde:
- Programação: **10.301.0035.2.041 – MANUNTEÇÃO ATIV. DO PROGRAMA SAÚDE BOCAL** – no Elemento de Despesa 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), na ordem de R$-46.000,00 (quarenta e seis mil reais), e no elemento de despesa 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária) na ordem de R$-5.000,00 (cinco mil reais);

- Programação: **10.301.0037.2.043 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PSF,** no Elemento de Despesa 3.1.90.13 (Obrigações Patronais), na ordem de R$-7.061,29 (sete mil, sessenta e um reais e vinte e nove centavos) e no elemento de despesa 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária) na ordem de R$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

- Programação **10.302.0038.2.044 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE** - no elemento de despesa 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) na ordem de R$-30.00,00 (trinta mil reais);

- Programação **10.305.0039.2.045 – MANUTENÇÃO ATIV. EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA** - no elemento de despesa 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) na ordem de R$-77.347,95 (setenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e no elemento de despesa 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária) na ordem de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

Mirante da Serra – RO, 03 de Dezembro de 2012.

VITORINO CHERQUE

Prefeito Municipal

LEI 602 - ANEXO II

PROGRAMA 1

IDENTIFICAÇÃO:

Denominação:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	
Órgão responsável:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	
Unidade administrativa responsável:	CAMARA MUNICIPAL	
Gerente:	Nome:	DANIEL GOMES DOS SANTOS
	Lotação:	SECRETARIA GERAL
	CPF:	221.478.612-00

FUNDAMENTOS:

Problema:
Funcionamento Institucional do Legislativo
Causas:
Necessidade de operacionalizar os serviços do Legislativo
Objetivo do programa:
Garantir o exercício da função legislativa da Câmara Municipal
Justificativa do programa:
Visa dinamizar as atividades de suporte aos legisladores e comunidade
Estratégia de implementação:
Indica como serão conduzidas as ações, quais os instrumentos disponíveis ou a serem constituídos, e a forma de execução (direta ou transferências) para atingir os resultados pretendidos pelo programa. Deve-se considerar, também, os seguintes aspectos na descrição da estratégia de implementação: a) os critérios de elegibilidade para acesso aos produtos e benefícios do programa; b) as responsabilidades no gerenciamento e na execução das ações (Órgãos e Unidades Gestoras); c) a forma de implementação das ações, explicitando os agentes e parceiros (federal, estadual, municipal e privado) envolvidos e a contribuição de cada um para o sucesso do programa; d) os mecanismos (ferramentas/sistemas) utilizados no monitoramento da execução das ações do programa.Para cada programa haverá um Plano Gerencial de Execução A estratégia de implementação será complementada e detalhada após o envio do Projeto de Lei do PPA a Câmara, com a elaboração do pré-plano gerencial de cada programa.
Publico Alvo: Comunidade em geral
População em Geral

OPERACIONALIZAÇÃO:

Valor global:	3.030.035,48	Quant. de ações:	01	Tipo:	ATIVIDADES					
Classificação institucional, funcional e programática:	1.1.01.031.0001.2.001									
Horizonte temporal:		Temporário				x	Contínuo			
	Duração:	De	01	01	2010	Até				

INDICADOR

Descrição do indicador:	Levantamento realizado pela Câmara Municipal							
Índice mais recente:		Data de apuração do índice mais recente:				03	07	2009
Unidade de medida:	GERAL	Periodicidade:	ANUAL					
Base geográfica:	MUNICIPIO	Fonte:	CMMS					

Índice esperado ao longo do PPA:			
2010	2011	2012	2013
100%	100%	100%	100%
Fórmula de cálculo:			

CUSTOS:

Metas financeiras (R$1,00)			
2011	2011	2012	2013
608138,06	693.517,56	836.275,80	926.805,39

AUTENTICAÇÃO:

Local e data	Assinatura do responsável
Mirante da Serra – RO, 03 de Dezembro de 2012	

LEI 602 - Anexo III

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

Denominação:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	
Órgão responsável:	CAMARA MUNICIPAL	
Unidade administrativa executora:	CAMARA MUNICIPAL	
Gerente: Nome:	DANIEL GOMES DOS SANTOS	
Lotação:	SECRETARIA GERAL	
CPF:	221.478.612-00	

FUNDAMENTOS:

Objetivo(s) da ação:
MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

OPERACIONALIZAÇÃO:

Valor global (R$ 1,00):	3.480.983,34				Tipo:		ATIVIDADES			
Classificação institucional, funcional e programática:	1.1.01.031.000.1.2.001									
Horizonte temporal:		Temporário			X	Contínuo				
	Duração:	De	01	01	2010	Até	31	12	2014	

PRODUTO:

Descrição:	Produtos	Unidade de medida:	Geral

METAS: Garantir o exercício da função legislativa da Câmara Municipal

Físicas:			
2010	2011	2012	2013
608138,06	694.053,46	836.275,80	926.805,39

2011				
ELEMENTO	2010	2011	2012	2013
Diversos	608138,06	694.053,46	836.275,80	926.805,39

IMPLEMENTAÇÃO:

Recursos/Parcerias				
Fonte	2010	2011	2012	2013
FISCAL/SEGURIDADE	608138,06	694.053,46	836.275,80	926.805,39
Total	608138,06	694.053,46	836.275,80	926.805,39

AUTENTICAÇÃO:

Local e data	Assinatura do responsável
Mirante da Serra – RO, 03 de Dezembro de 2012	

LEI 602 - P R O G R A M A 31					
FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (X)		
IDENTIFICAÇÃO **Denominação**: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. **Òrgão Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde. **Unidade Administrativa Responsável:**SEMSAU.					
	NOME:	MILTON CAETANO DA SILVA	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**		
			(X) CONTÍNUO		
Gerente	**RG:**	398.722 SSP/RO	() TEMPORÁRIO		
	CPF:	351.798.302-06	**INÍCIO:**	01/01/2011	
			TÉRMINO:		

FUNDAMENTOS:

Problema: Pagamento de Servideres da SEMSAU.
Causa: Servidores lotados na SEMSAU, executando atividades administrativas, a serviço da comunidade.
Objetivo do Programa: Manter o pagamento de pessoal em dias, bem como aquisição de equipamento e outras atividades, proporcionando assim condições de desenvolvimento suas ações de apoio gerêncial e administrativos aos programas e demais atividades.
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do municipio
Estratégia de Implementação:Elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento em saúde prestado a população por meio do desenvolvimento gerencial e incorporação tecnológica do Sistema Único de Saúde.
Principais Externalidades: A base de funcionamento de todos os programas de saúde municipal é executada através da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, atingindo assim toda população.
5 - PÚBLICO ALVO: Servidores e Usuários do Sistema Municipal de Saúde

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.108.745,61	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Clasificação Institucional, funcional e Programática: 10.122.0031.2.037

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011		

INDICADOR

Índice mais Recente: 06 Pagamento de Folha da SEMSAU			**Data da Apuração do Índice mais Recente** Junho de 2010	
Unidade de medida:	Mês		**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Municipal	**Fonte:**	SEMSAU	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	100%	2012	100%	2013	100%
Fórmula de Cálculo:		Servidor Pago x 100 / Servidor lotado na SEMSAU.					

custos

2010	2011	2012	2013
	347.533,81	**398.164,84**	**363.047,16**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 03 de Dezembro de 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI 602 - ANEXO III								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde								
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU								
Gerente	**Nome:**	Milton Caetano da Silva.						
	Lotação	Gerente Administrativo Financeiro						
	C.P.F.	351.798.302-06						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Manter o funcionamento da secretaria pagamento de pessoal em dias, bem como aquisição de equipamento e outras atividades, proporcionando assim condições de desenvolvimento suas ações de apoio gerêncial e administrativos aos programas e demais atividades.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	1.418,282,59		**Tipo**					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.122.0031.2.037								
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo					
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011						
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA					
manutenção das atividades da secretaria			atividades da secretaria mantidas					
METAS:								
FÍSICAS								
2010	**2011**		**2012**		**2013**			
	manutenção mensal		**manutenção mensal**		**manutenção mensal**			
FINANCEIRAS($)								
Elemento	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**	
3.1.90.11			186.373,20		235.103,42		217.327,25	
3.1.90.13			14.724,60		15.822,17		17.404,39	
3.1.91.13			11.170,00		11.439,05		11.637,16	
3.3.90.14			8.249,97		12.000,00		13.200,00	
3.3.90.30			34.412,04		20.000,00		22.000,00	
3.3.90.36			27.600,00		27.600,00		30.360,00	
3.3.90.39			65.004,00		75.000,00		82.500,00	
3.3.90.92					1.000,00		1.100,00	
3.3.90.93					100,00		110,00	
4.4.90.52					100,00		110,00	
TOTAL			347.533,81		398.164,64		363.047,18	
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios	0,00	0,00	347.533,81		398.064,64	100,00	362.937,18	110,00
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Total	-	-	347.533,81	-	398.064,64	100,00	362.937,18	121,00
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 03 de Dezembro de 2012					Assinatura do Responsável			

PROGRAMA 33 - ANEXO II - LEI 602			
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde.

Òrgão Responsável: Departamento de Atenção Básica.

Unidade Administrativa Responsável:SEMSAU.

Gerente	**NOME:**	Ione Aparecida Nunes	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:	432.718 SSP/RO	(X) CONTÍNUO
	CPF:	290.562.842.-15	() TEMPORÁRIO
			INÍCIO: 01/01/2011
			TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Consultas Médicas

Causa: Devido aos problemas de saúde da comunidade.

Objetivo do Programa: Atender toda população nas unidades básicas de saúde, proporcionando consultas e orientações para prevenção de doença.

Justificativa do Programa: A orientação preventiva é a principal forma de reduzir o numero de internações hospitalar.

Estratégia de Implementação: Modificar o quadro epidemioloógico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde, através de ações planejadas de prevenção.

Principais Externalidades: Redução de internações, proporcionando melhor atendimento na rede hospitalar e redução de custos de manutenção do sistema de saúde municipal.

5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde.

OPERACIONALIZAÇÃO

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0033.2.039

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Continuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011		

INDICADOR

Índice mais Recente: 14.896 Consulta Realizada			**Data da Apuração do Índice mais Recente** Exercicio de 2010	
Unidade de medida:	Unid.		**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMSAU / SIAB	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	100%	2012	100%	2013	100%
Fórmula de Cálculo:	Consulta realizada(= numero de habitantes ano) x 100 / numero de habitantes (fonte SIAB) = 14.150 x 100 / 14.150						

custos

2010	2011	2012	2013
	406.458,50	**441.137,33**	**432.998,97**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

- ANEXO III - LEI 602									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação: Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde									
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica									
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU									
Gerente	**Nome:**	Ione Aparecida Nunes							
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde							
	C.P.F.	290.562.842-15							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: Possibilitar o atendimento de toda população, através do funcionamento dos Centros de Saúdes e Programas de Saúde, por meio da manutenção de profissionais de saúde que prestam serviços ambulatorial, com vistas ao combate preventivo de agravos.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	1.332.846,89	**Tipo**							
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0033.2.039									
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo						
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011							
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA						
distribuição de medicamentos diante de consulta médica			medicamento distribuido por consulta						
METAS:									
FÍSICAS									
2010	**2011**	**2012**	**2013**						
100%	100%	100%	100%						
FINANCEIRAS($)									
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**					
3.1.90.11		240.473,45	333.537,73	366.891,50					
3.1.90.13			100,00	110,00					
3.1.91.13		23.381,48	31.399,60	34.539,56					
3.3.90.14		7.765,76	8.000,00	8.800,00					
3.3.90.30		36.426,89	38.000,00	41.800,00					
3.3.90.39		26.098,90	30.000,00	33.000,00					
4.4.9.52		72.312,02	100,00	110,00					
TOTAL		406.458,50	441.137,33	485.251,06					
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE									
Tesouro									
Recursos Próprios			84.333,38		92.766,72		102.043,39		
Conv. Contratados									
Fundo Especial			249.813,10	72.312,02	348.270,61	100,00	383.097,67	110,00	
Inves. das Estatais									
Total	-		334.146,48		441.037,33	110,00	485.141,06	121,00	
AUTENTICAÇÃO									
Mirante da Serra - RO, 03 de Dezembro de 2012			Assinatura do Responsável						

PROGRAMA 36 – LEI 602 – ANEXO II			
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Òrgão Responsável: Departamento de Atenção Básica.

Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.

Gerente	**NOME:**	Ione Aparecida Nunes	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:	432.718 SSP/RO	(X) CONTÍNUO
	CPF:	290.562.842.-15	() TEMPORÁRIO
			INÍCIO: 01/01/2010
			TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Pagamento de Servidores do PACS.

Causa: Servidores atuantes no Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Objetivo do Programa: Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde em Condições de Atender a demanda dos serviços.

Justificativa do Programa: Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através do pagamento desses profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com visitas as Famílias cadastradas.

Estratégia de Implementação: Capacitação dos profissionais para melhor atender a população.

Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e risco a saúde.

5 - PÚBLICO ALVO: Agentes Comunitários de Saúde.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.368.813,17	Quantidade de Ações	1	Tipo	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0036.2.042

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011	

INDICADOR

Índice mais Recente: Pagamento de Folha		**Data da Apuração do Índice mais Recente** Junho de 2009	
Unidade de medida:	Mês	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMSAU

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	100%	2012	100%	2013	100%
Fórmula de Cálculo:	Pagamento de Folha mês x 100 / numero de folha ano.						

Custos

2010	2012	2013	2014
	495.212,11	**414.555,51**	**456.001,06**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

LEI 602 – ANEXO III									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitário de Saúde.									
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica									
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU									
Gerente	**Nome:**	Ione Aparecida Nunes							
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.							
	C.P.F.	290.562.842-15							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com vistas as Famílias cadastradas.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	1.457.545,43	**Tipo**							
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 10.301.0036.2.042									
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo						
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011							
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA						
REALIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL			PAGAMENTO DE PESSOAL REALIZADO						
METAS:									
FÍSICAS									
2010	**2011**		**2012**		**2013**				
	13 MESES		13 MESES		13 MESES				
FINANCEIRAS($)									
Elemento	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**		
3.1.90.11			360.000,00		456.956,80		502.652,48		
3.1.91.13			57.600,00		38.255,31		42.080,84		
Total			417.600,00		495.212,11		544.733,32		
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE								-	
Tesouro									
Recursos Próprios					114.555,51		126.011,06		
Fundos Especiais			417.600,00		380.656,60		418.722,26		
Total			417.600,00		495.212,11		544.733,32		
AUTENTICAÇÃO									
Mirante da Serra - RO, 03 de Dezembro de 2012			Assinatura do Responsável						

PROGRAMA 38 - ANEXO II - LEI 602					
FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO ()		

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde.

Órgão Responsável: Departamento de Vigilância a Saúde.

Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.

			9 - HORIZONTE TEMPORAL	
Gerente	NOME:	Rosivaldo Alves de Souza	(X) CONTÍNUO	
	RG:	398.722 SSP/RO	() TEMPORÁRIO	
	CPF:	497.877.482-91	INÍCIO:	01/01/2011
			TÉRMINO:	

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento a Pacientes.

Causa: Devido a problema de saúde se faz necessário manter Constantemente o bom Funcionamento da Unidade Mista de Saúde.

Objetivo do Programa: Atender a demanda dos serviços de atendimento hospitalar mantendo a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de atendimento.

Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do municipio.

Estratégia de Implementação:Desenvolver atendimento hospitalar ambulatorial e garantir demanda as demais Unidades de Saúde, reconstruindo e redimensionando os serviços em relação as suas demandas, promovendo maior capacitação profissional.

Principais Externalidades: Criar mecanismo eficientes e eficazes para a gestão hospitalar e Ambulatorial

5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	*6.322.866,00*	**Quantidade de Ações**	8	Tipo	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.302.0038.2.044

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	

INDICADOR

Índice mais Recente: 8295 Paciente Atendidos		**Data da Apuração do Índice mais Recente** Exercicio 2008	
Unidade de medida:	Uni.	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município **Fonte:**	SEMSAU / SIAB	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	60%	2012	61%	2013	62%
Fórmula de Cálculo:		Paciente Atendido x 100 / numero de habitante (População informada no SIAB). = 8295 x 100 / 14.150					

custos

2010	2011	2012	2013
	1.905.449,35	**2.103.521,26**	**2.313.895,39**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 03 DE DEZEMRBO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

LEI 602 = ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Unidade Mista.
Órgão Responsável: Departamento de Vigilância a Saúde.
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	Rosivaldo Alves de Souza.
	Lotação	Diretor da Unidade Mista de Saúde
	C.P.F.	497.877.482-91

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Manter a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de Funcionamento para Atender as Demandas dos Serviços de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	6.322.844,00	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.0038.2.044

Horizonte Temporal :	() Temporário	(X) Contínuo
	Duração : de 01 de janeiro de 2011	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a Pacientes.	Pacientes Atendidos

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
	8556	8641	8732

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11		1.297.273,92	1.504.641,55	1.655.105,71
3.1.90.13		31.853,68	1.498,94	1.648,83
3.1.91.13		89.595,96	123.132,40	135.445,64
3.3.90.14		3.609,45	6.500,00	7.150,00
3.3.90.30		358.916,14	338.548,37	372.403,21
3.3.90.36		1.000,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.39		96.000,00	100.000,00	110.000,00
3.3.90.93		27.000,00	27.000,00	29.700,00
4.4.90.51		100,00	100,00	110,00
4.4.90.52		100,00	100,00	110,00
total		1.905.449,35	2.103.521,26	2.313.873,39

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Recursos Próprios			1.101.649,35		1.299.501,26	220,00	1.429.451,39	
Fundos Especiais			803.800,00		803.800,00		884.202,00	242,00
Total			1.905.449,35		2.103.301,26	220,00	2.313.653,39	242,00

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Assinatura do Responsável

PROGRAMA 35 - ANEXO II - LEI 602			
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal.

Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica.

Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.

Gerente	**NOME:**	Ione Aparecida Nunes	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**	
	RG:	432.718 SSP/RO	(X) CONTÍNUO	
	CPF:	290.562.842.-15	() TEMPORÁRIO	
			INÍCIO:	01/01/2011
			TÉRMINO:	

FUNDAMENTOS:

Problema: Perda da Dentição Natural
Causa: Falta de politica publica adequada na área de ondontologia.
Objetivo do Programa: Atender a população cadastrada no PSF, proporcionando redução do grupo de risco de perda de dentição natural.
Justificativa do Programa: Garantir o atendimento as pessoas cadastradas no Programa Saúde da Familia, ao serviços de saúde bucal.
Estratégia de implementação: Qualificar e ampliar a estratégia do programa Saúde Bucal, ampliando os procedimentos odontologicos coletivos na faixa etária de 0 a 14 anos.
Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde bucal.
5 - PÚBLICO ALVO: Familias Cadastradas no Programa PSF.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	280.389,55	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0035.2.041

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Continuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	

INDICADOR

Índice mais Recente: 40% Atendimento Realizado		**Data da Apuração do Índice mais Recente** outubro de 2008	
Unidade de medida:	UNI.	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município **Fonte:**	SEMSAU	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010	40%	2011	42%	2012	44%	2013	46%
Fórmula de Cálculo:	Numero de atendimento x 100 / numero de pessoas cadastradas no PSF. = 2652 x 100 / 6594						

custos

2010	2011	2012	2013
	96.237,72	**60.977,06**	**123.174,77**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

- ANEXO III - LEI 602		
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal.		
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica		
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU		
Gerente	**Nome:**	Ione Aparecida Nunes
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.
	C.P.F.	290.562.842-15

FUNDAMENTOS			
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa Saúde Bucal, através da manutenção de profissionais em saúde e pessoal de apoio que prestam serviços no Programa, com vista ao combate preventivo de doenças.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	224.289,55	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0035.2.041			
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a população Cadastrada no PSF	Atendimento Realizado

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
	2784	2923	3069

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11		88.249,32	56.371,62	62.008,78
3.1.91.13		7.988,40	4.605,44	5.065,98
Total		96.237,72	60.977,06	67.074,77

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Recursos Próprios					74.177,06		81.594,77	
Fundos Especiais			96.237,72		-13.200,00		-14.520,00	
Total			96.237,72		60.977,06		67.074,77	

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 03 de Dezembro de 2012

Assinatura do Responsável

PROGRAMA 37 - LEI 602			
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família.

Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica.

Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.

Gerente	**NOME:**	Ione Aparecida Nunes	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:	432.718 SSP/RO	(X) CONTÍNUO
	CPF:	290.562.842.-15	() TEMPORÁRIO
			INÍCIO: 01/01/2011
			TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Pagamento de Servidores do Programa Saúde da Família.

Causa: Servidores lotados para Funcionamento do PSF.

Objetivo do Programa: Manter o Programa Saúde da Família em Condições de Atender a demanda dos serviços.

Justificativa do Programa: Possibilitar o funcionamento dos Programas Saúde da Família, através da manutenção de profissionais inseridos nos programas, que prestam serviços, com vista ao combate preventivo de agravos.

Estratégia de Implementação: Capacitação dos Agente Comunitários de Saúde, para possibilitar o acompanhamento das familias cadastradas no programa.

Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde.

5 - PÚBLICO ALVO: Familias Cadastradas e Acompanhadas pelo Programa Saúde da Família.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.213.072,16	Quantidade de Ações	1	Tipo	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0037.2.043

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011		

INDICADOR

Índice mais Recente: Pagamentos de Folha			**Data da Apuração do Índice mais Recente** jun/10	
Unidade de meidida:	Mês		**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Municipio	**Fonte:**	SEMSAU	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	100%	2012	100%	2013	100%
Fórmula de Cálculo:	Pagamento de Folha mês x 100 / numero de folha ano						

custos

2010	2011	2012	2013
	451.066,92	**355.232,35**	**406.772,89**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

LEI 602			
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO			
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitário de Saúde.			
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica			
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU			
Gerente	**Nome:**	Ione Aparecida Nunes	
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.	
	C.P.F.	290.562.842-15	
FUNDAMENTOS			
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento dos Programas Saúde da Família, através da manutenção de profissionais inseridos nos programas, que prestam serviços, com vistas ao combate preventivo de agravos.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	1.185.749,51	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0037.2.043			
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Pagamento de Folha	Mês

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
	100%	100%	100%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11		409.349,52	330.059,70	363.065,67
3.1.90.13		31.853,88	10.277,40	
3.1.91.13		9.863,52	14.895,15	16.384,67
total		451.066,92	355.232,25	379.450,34

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios			21.792,54		23.971,79		26.368,97	
Fundos Especiais			429.274,38		331.260,46		353.081,36	
Total			451.066,92		355.232,25		379.450,34	

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 03 de Dezembro de 2012	Assinatura do Responsável

PROGRAMA 39 - LEI 602			
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

Órgão Responsável: Departamento de Vigilância a Saúde.

Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.

Gerente	**NOME:** Ione Aparecida Nunes **RG:** 432.718 SSP/RO **CPF:** 290.562.842.-15	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2011 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento Insuficiente.

Causa: Falta de equipamentos e materiais para atendimento da demanda.

Objetivo do Programa: Estruturar a Vigilância Epidemiológica e Sanitária, proporcionando assim melhores Condições de Atender a Demanda dos serviços.

Justificativa do Programa: Devido a demanda de serviços existentes na área de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, se faz necessário aquisição de novos equipamentos e materiais para melhor desenvolver suas atividades. arantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde

Estratégia de Implementação: Promover ações de Vigilância em Saúde, visando a prevenção dos fatores de riscos ambientais e outros relcionados as doenças e agravos a saúde.

Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde

5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	438.329,84	**Quantidade de Ações**	4	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.305.0039.2.045

Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo
	Duração: de 01 de janeiro de 2011	

INDICADOR

Índice mais Recente: 10 Equipamento Existente.		**Data da Apuração do Índice mais Recente** Junho de 2009	
Unidade de medida:	Uni.	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município **Fonte:**	SEMSAU	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	40%	2012	45%	2013	50%
Fórmula de Cálculo:	Equipamento Adquirido x 100 / Equipamento existente.						

custos

2010	2011	2012	2013
	145.213,68	**96.182,58**	**196.933,58**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 03 de Dezembro de 2012	
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI 602		
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Denominação: Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Sanitária.		
Órgão Responsável: Departamento de Vigilância a Saúde.		
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU		
Gerente	**Nome:**	Ione Aparecida Nunes
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.
	C.P.F.	290.562.842-15
FUNDAMENTOS		
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, através da ação de equipamentos dando melhores condições de atender a demanda dos serviços		
OPERACIONALIZAÇÃO		
Valor Global	347.197,10	**Tipo**
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 10.305.0039.2.045		
Horizonte Temporal :	() Temporário	(X) Contínuo
	Duração : de 01 de janeiro de 2011	até

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
ações preventiva e corretiva	ações realizadas

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
	07 AÇÕES	09 AÇÕES	11 AÇÕES

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11		89.110,08	54.707,22	60.177,94
3.1.91.13		5.191,56	5.975,36	6.572,90
3.3.90.14		3.308,80	5.500,00	6.050,00
3.3.90.30		40.703,24	20.000,00	22.000,00
3.3.90.39		1.500,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.95		5.400,00	8.000,00	8.800,00
4.4.90.52		20.100,00	100,00	110,00
TOTAL		145.213,68	96.182,58	105.800,84

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios					127.254,95		139.980,45	
Fundos Especiais			125.113,68	20.100,00	-31.172,37	100,00	-34.289,61	110,00
Total	-	-	125.113,68	20.100,00	96.082,58	100,00	105.690,84	110,00

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 03 de Dezembro de 2012	Assinatura do Responsável